PROCESSO N° 1372/12 PROTOCOLO N.º 11.189.421-3

PARECER CEE/CEMEP N.º 110/12 APROVADO EM 05/11/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 147/12 SUED/SEED, de 03/08/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa em 03/10/11, de interesse do Colégio Sagrado Coração de Jesus, do município de Ponta Grossa, que por sua direção, solicita credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Sagrado Coração de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Generoso Martins de Araújo, 1745, Bairro Nova Rússia, do município de Ponta Grossa é mantido pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 22 a 85.

O plano de formação continuada de docentes e a proposta pedagógica estão anexados às folhas 122 a 145.

1.2 Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Ir. Valéria Andrade Leal	- Pedagogia	- Direção Pedagógica
Ir. Salete Battisti	- Pedagogia	- Direção Administrativa
Ir. Fernanda Alves da Silva	- História	- Secretária

1.3 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Forma: Subsequente e Concomitante
- Carga horária total do curso: 800 horas
- Regime de funcionamento:
- Número de vagas: 40 – Regime de Matrícula: Anual
- Modalidade de oferta: presencial
- Período de integralização: mínimo 02 (dois) anos e máximo 03 (três) anos
- Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio

CONCOMITANTE – Matriculados no 2ª série do Ensino Médio – 02 Ano								
Tarde	1º Ano	5 horas por dia	10h p semana	Segunda	Terça	Inicio 13h 30	Termino 18h30	400 horas 40 Semanas
	2º Ano	5 horas por dia	10h p semana	Segunda	Terça	Inicio 13h 30	Termino 18h30	400 horas 40 Semanas

CONCOMITANTE – Matriculados 3ª série Ensino médio – 01 Ano				
Quarta (tarde)	Quinta (tarde)	Sexta (manhã)	Sábado (tarde)	800 horas
Início: 13h30 Término 18h30 **5horas**	Início: 13h30 Término: 18h30 **5 horas**	Início: 13h30 Término: 18h30 **5 horas**	Início: 8h Término: 11h **3 horas**	18 horas 45 semanas

SUBSEQUENTE – Conclusão do Ensino Médio- 01 Ano					
Noite	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	800 horas
	Início: 18h30 Término: 22h30 **4h30m**	Início: 18h30 Término: 22h30 **4h30m**	Início: 18h30 Término: 22h30 **4h30m**	Início: 18h30 Término: 22h30 **4h30m**	18horas 45 Semanas

1.4 Justificativa

(…)

A oferta do curso pretende contribuir com a formação de profissionais éticos e criativos, capazes de corresponder às exigências e tendências do mercado, tendo em vista os avanços tecnológicos que cada vez mais contribuem para a otimização do tempo e da oferta de serviços de qualidade em todas as áreas profissionais e de gestão.

Considera-se também a necessidade de profissionais flexíveis, capazes de adaptar-se às transformações de mercado, com visão de futuro e tino para perceber as reais necessidades das organizações em diferentes atividades e tendências, inseridos na realidade das empresas e capaz de articular conhecimentos teóricos e práticos como ferramenta de gestão em todas as áreas profissionais (fls. 04 e 05).

1.5 Os objetivos estão descritos às folhas 197 e 198.

1.6 Perfil Profissional

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas de informática básica, como suporte de operações organizacionais (fls. 324).

1.7 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- CIEE/PR - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
- Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda.
- Schirlo e Schirlo Ltda.
- Tochinski e Tochinski Ltda. ME
- Indústria Pontagrossense de Artes Gráficas Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 196 a 208.

1.8 Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 326)

MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: **COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**					
Município: **PONTA GROSSA – PARANÁ**					
Curso: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**					
Forma: **SUBSEQUENTE e CONCOMITANTE**		Implantação gradativa a partir de ano letivo de 2012			
Turno: **DIURNO/NOTURNO**		Carga horária: 960horas\aula 800 horas			
		Organização: **ANUAL**			
DISCIPLINAS		**Aulas**		**hora/aula**	**Horas**
01	Teoria Geral da Administração	1	1	80	66
02	Sistemas e Métodos	1	-	40	34
03	Informática Aplicada à Administração	1		40	34
04	Noções de Direito e Legislação Trabalhista	1	1	80	66
05	Administração Financeira e Orçamentária	-	2	80	66
06	Introdução a Contabilidade	2	-	80	66
07	Introdução a Economia	-	2	80	66
08	Estatística Aplicada à Administração	2	-	80	66
09	Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional	1	1	80	66
10	Cultura Humanística	1	-	40	34
11	Planejamento Estratégico	1	1	80	66
12	Introdução ao Marketing e Mercadologia	-	2	80	66
13	Técnicas de Vendas e Pós-Vendas	-	1	40	34
14	Fundamentos da Logística	-	1	40	34
15	Português Instrumental	1	-	40	34
TOTAL GERAL		**12**	**12**	**960**	**800**

1.9 Certificação

O aluno ao concluir, o Curso Técnico em Administração, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração (fls. 294).

1.10 Critérios de Avaliação

(…)

Na Educação Profissional, a avaliação da aprendizagem terá os registros de notas expressos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).
Parágrafo Único – Será considerado aprovado o aluno da Educação Profissional que apresentar frequência igual ou superior a 75% a 75% (setenta e cinco) e média semestral igual ou superior a 60 (sessenta) (fls. 302).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 194.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 209.

1.11 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luci Spitzner Fogaça	- Administração - Especialização em Gestão Empresarial - Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior	- Coordenação do Curso - Teoria Geral da Administração - Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional
Ir. Teresa Ana Sofiatti	- Pedagogia - Psicologia - Especialização em Administração Universitária - MBA Internacional – Formação Geral para Altos Executivos	- Coordenação de Estágio - Cultura Humanística - Introdução à Economia
Angelita Bianca Cogo	- Ciências Econômicas - Especialização em Gestão Empresarial	- Administração Financeira e Orçamentária
Gisele do Rocio Queiroz Higashi	- Administração - Direito	- Estatística Aplicada à Administração

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sérgio Siqueira de Queiroz	- Administração	- Organização, Sistemas e Métodos - Fundamentos de Logística
Edgar Talevi de Oliveira	- Letras – Habilitação: Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa	- Português Instrumental
Luiz Antônio Santin	- Processamento de Dados - Administração	- Informática Aplicada à Administração
Fabiana Bordinhão Bomfati	- Ciências Contábeis	- Introdução à Contabilidade
Lindon Marcos Fogaça	- Direito - Especialização em MBA em Gestão Estratégica de Negócios (em curso)	- Planejamento Estratégico - Técnicas de Vendas e Pós-Vendas
Leandro Ferreira de Amaral	- Direito - Especialização em Direito do Trabalho (em curso)	- Noções de Direito e Legislação Trabalhista
Lislaine Pinto	- Administração	- Introdução ao Marketing e Mercadologia

O Plano de Estágio ou as práticas profissionais estão anexados às folhas 179 a 191.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 113 a 120.

1.12 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 314/11, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Daniele Ditzel Mattioli, licenciada em História, Maria Isabel da Cruz, licenciada em História, Ivete Zarochinski, licenciada em Pedagogia e como perita Ana Paula de Azevedo, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável ao credenciamento e autorização para funcionamento do curso (fls. 311 a 318, 329 e 330).

1.13 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 263/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

O processo trata do pedido do credenciamento da instituição de Ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, que atende as exigências das Deliberações nº 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

A Comissão Verificadora informa que a biblioteca é organizada, tem bom espaço físico, conta com referencial bibliográfico, CDs, DVDs, jornais, revistas e computadores com acesso à internet banda larga. As salas de aula são bem iluminadas, arejadas e equipadas com recursos didáticos como computador, retroprojetor e quadro interativo (fls. 329 e 330).

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do Colégio Sagrado Coração de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Ponta Grossa, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração, a partir da data da publicação do ato autorizatório, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 800 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, 40 vagas, presencial, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Com o ato autorizatório a instituição de ensino ficará credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos das Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *"on line"* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

PROCESSO N° 1372/12

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento e autorização para funcionamento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE